

## **PUBLICADO**

DECRETO № 11.341, de 19 de março de 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, que nomeia comissão para revisão do Plano Diretor do Município.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

## DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Guilherme Grando Suplente: Leandro Bello

Art. 2º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Eudes Pinto Neves Suplente: Luiz Henrique Rotta

Art. 3º O inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Luciana Marques Suplente: Lilia Capelin

Art. 4º O inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Edson Luiz Fezer

Suplente: Milene Ribeiro Granemann

Art. 5º O inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Claudia Maté Feiten Suplente: Carolina Fruet de Lima

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 19 de março de 2024.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.